

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.093.2016.00.2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Eliton Santana

CONTRATADA

Empresa: Themaz Comunicação
Responsável: Eduardo Viana

RESUMO DO OBJETO

Desenvolvimento da nova versão do App CNM

CONTRATO

Número: 93/2016
Período: 03 (três) meses | Início: 19/10/2016 | Término: 18/01/2017

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação devido a desatualização do App atual

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

A escolha da empresa deve-se ao fato da mesma ser responsável pelo desenvolvimento do App anterior. Além disso, é responsável pela criação e desenvolvimento da identidade visual da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de setembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa